



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 500/2017

João Pessoa, 27 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA n. 92/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.305.003, da Função Comissionada de Assistente 5 – FC-05, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

II - Dispensar a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n. 301.256.547, da Função Comissionada de Assistente 4 – FC-04, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

III - Dispensar o servidor **VALDÉCIO VASCONCELOS LACERDA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.097.400, da Função Comissionada de Assistente 4 – FC-04, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

IV - Dispensar a servidora **FERNANDA MARIA TEIXEIRA DE MIRANDA LEITE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.031.921, da Função Comissionada de Assistente 4 – FC-04, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

V - Dispensar a servidora **ALICE GAMA BOTELHO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n. 201.324.072, da Função Comissionada de Assistente 4 – FC-04, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

VI - Dispensar a servidora **BIANCA CURY RANGEL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.160.106, da Função Comissionada de Assistente 4 – FC-04, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

VII - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **01.11.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente